

Em português, parecido com o da “Notícia de Torto”. Os mais antigos documentos em (galego-)português e o Pe. Avelino de Jesus da Costa¹

José António Souto Cabo²

Recibido: 15 de setembro de 2023 / Aceptado: 15 de abril de 2025

Resumo. O nome do padre Avelino de Jesus da Costa (1908-2000) aparece indissoluvelmente ligado à questão dos primeiros textos escritos em (galego-)português e, de modo geral, à cultura escrita em Portugal durante o segmento inicial da Baixa Idade Média. O seu contributo foi fundamental para estabelecer o primeiro quadro dos mais antigos documentos em romance de origem portuguesa, de acordo com proposta que se manterá vigente ao longo do último quartel do séc. XX. Neste artigo, analisamos e contextualizamos o trabalho do cônego bracarense e apresentamos as novidades que, sobre a questão dos primeiros textos em romance, se produziram entre finais daquele século e a actualidade. Um dos aspectos mais salientáveis é a inesperada descoberta da (anónima) participação de Costa na identificação do *Pacto entre Gomes Pais e Ramiro Pais*, certamente o documento de maior interesse daqueles que temos por escritos em galego-português no séc. XII.

Palavras-chave: Avelino de Jesus da Costa; primeiros documentos em galego-português; *Pacto entre Gomes Pais e Ramiro Pais*.

[es] *Em português, parecido com o da “Notícia de Torto”. Los documentos más antiguos en (gallego-)portugués y el padre Avelino de Jesus da Costa*

Resumen. El nombre del padre Avelino de Jesus da Costa (1908-2000) aparece indisolublemente ligado a la cuestión de los primeros textos escritos en (gallego-)portugués y, en general, a la cultura escrita en Portugal durante el tramo inicial de la Baja Edad Media. Su contribución fue fundamental para establecer el primer marco de los documentos más antiguos en romance de origen portugués, según una propuesta que se mantuvo vigente durante el último cuarto del siglo XX. En este artículo analizamos y contextualizamos la labor del canónigo bracarense y presentamos las novedades que, sobre la cuestión de los primeros textos en romance, se han producido entre finales de aquel siglo y la actualidad. Uno de los aspectos más destacables es el inesperado descubrimiento de la participación (anónima) de Costa en la identificación del *Pacto entre Gomes Pais y Ramiro Pais*, sin duda el documento de mayor interés entre los que consideramos escritos en gallego-portugués en el siglo XII.

Palabras clave: Avelino de Jesus da Costa; primeros documentos en gallego-portugués; *Pacto entre Gomes Pais e Ramiro Pais*.

[en] *Em português, parecido com o da “Notícia de Torto”. The Earliest Documents in (Galician-)Portuguese Language and Father Avelino de Jesus da Costa*

Abstract. The name of Father Avelino de Jesus da Costa (1908-2000) is indissolubly linked to the question of the earliest texts written in (Galician-)Portuguese and, more generally, to written culture in Portugal during the initial phase of the Late Middle Ages. His contribution was fundamental in establishing the first framework for the oldest vernacular documents of Portuguese origin, a proposal that remained current throughout the final quarter of the twentieth century. In this article, we analyze and contextualize the work of the canon from Braga and present the developments, regarding the earliest texts in the vernacular, that have emerged from the end of that century to the present. One of the most noteworthy aspects is the unexpected discovery of Costa's (anonymous) role in identifying the *Pacto entre Gomes Pais y Ramiro Pais*, certainly the most significant document among those we consider to have been written in Galician-Portuguese in the twelfth century.

¹ Uma versão deste trabalho foi apresentada, como conferência inaugural, no *Congresso Internacional. As línguas romances na documentação latina medieval* (Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 18-19 de janeiro de 2024).

² Universidade de Santiago de Compostela. Departamento de Filoloxía Galega.

Correo-e: joseantonio.souto.cabo@usc.gal. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4779-8115>.

Keywords: Avelino de Jesus da Costa; Earliest Galician-Portuguese Documents; *Pacto entre Gomes Pais e Ramiro Pais*.

Sumario. 0. Introdução. 1. Documentos em romance da primeira metade do séc. XIII. 2. Documentos do séc. XII. 2.1. Documentos galego-portugueses. 2.2. *Que sejades amico bono et irmano bono*. 3. Apêndices. 4. Referências bibliográficas.

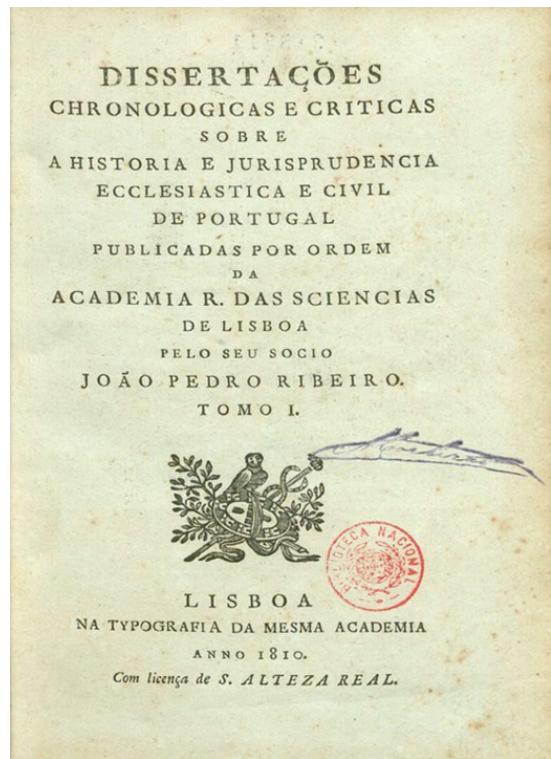
Como citar: Souto Cabo, José António (2024): “*Em português, parecido com o da “Notícia de Torto”*”. Os mais antigos documentos em (galego-)português e o Pe. Avelino de Jesus da Costa”, en *Madrygal. Revista de Estudios Gallegos* 27, e104502, DOI: <https://dx.doi.org/10.5209/madr.104502>.

0. Introdução

O portuense João Pedro Ribeiro (1758-1839) inaugurou, de certa maneira, o estudo da presença do romance na documentação produzida no antigo reino de Portugal, nomeadamente com o capítulo “Sobre o idioma, estilo e ortografia dos nossos documentos e monumentos”, incluído no primeiro volume das suas *Dissertações chronológicas e críticas* (1810: 176-191)³. Nas pesquisas levadas a cabo nos cartórios de algumas instituições religiosas, numa altura em que ainda não se tinha produzido a extinção das mesmas no contexto da desamortização (1834), ele localizou e publicou escritos que, por motivos de índole variada, também linguística, suscitarão o seu interesse. Relativamente aos mais antigos redigidos em “língua vulgar”, ele fazia esta síntese:

O 1.º he huma Notícia particular de Lourenço Fernandes, que se conserva no cartório do Mosteiro de Vairão; posto que sem data, assim como outra Noticia latina do mesmo Lourenço Fernandes da Cunha, por outros documentos, ainda do mesmo Cartório, se vê ser do Reinado do senhor D. Sancho I. Conhece-se do seu estilo, quam pouco a lingua Portuguesa se tinha apartado da Galega, não admirando, que sendo particular, vença em barbaridade ao seguinte, por ser público. / Existe este no mesmo cartório, e tem a data de março da era 1230. A sua deformidade consiste principalmente mais na ortographia, que nas palavras. / Além destes

dous documentos em vulgar, só do reinado do senhor D. Afonso III, e desde a era de 1293 he que principião a aparecer alguns na mesma língua vulgar; posto que em menos número que no reinado do senhor D. Diniz. (1810: 182-183)



O primeiro a que faz menção é, portanto, a *Notícia de torto*⁴ –cit. *NT*– relato das violências cometidas contra Lourenço Fernandes da Cunha, que situa no reinado de D. Sancho I (1185-1211), atendendo à existência dessa “Notícia latina”, isto é, a *Mentio de malefactoria* (ca. 1210). Quanto ao documento da era de 1230, trata-se do, posteriormente, conhecido como *Auto de partilhas* (1192), procedente do mosteiro de Vairão (conc. Vila do Conde). Como vemos, do ponto de vista cronológico, coloca os textos posteriores em romance já no reinado de Afonso III.

Entre os documentos latinos do primeiro período da segunda época (“Desde o senhor conde D. Henrique até o senhor D. Afonso III”, p. 176) por ele arrolados⁵, encontramos

³ A obra foi reeditada em 1860. Esse trabalho teve como precedente “Sobre o uso da lingua latina, ou portuguesa nos documentos públicos do nosso reino”, terceira parte das *Observações históricas e críticas* (1798: 89-97) do mesmo autor.

⁴ Publicado com o nº 60.

⁵ Ele caracteriza assim a escrita nesse segmento cronológico: “Neste periodo se empregou geralmente o Latim corrupto em Documentos e Monumentos” (p. 180). Nele, inclui os “Documentos n. XXX a LVIII” (p. 180, n. 3) do seu apêndice documental.

o *Testamento de Aldora Afonso* (nº 54 [1243] = *DGP*, nº 21) e o *Inventário de dívidas de Pedro Martins dito “Pimentel”* (nº 55 [1252] = *DGP*, nº 26), escritos em latim mas caracterizados por uma notável presença de traços galego-portugueses⁶. Motivos de outra índole devem-no ter levado a incorporar o *Pacto de Pedro e Garcia Fernandes com Rodrigo Egas* (nº 53 [1228]), a que adiante aludiremos.

No que toca aos documentos em português, além dos procedentes da *Chancelaria de Afonso III*⁷, inclui uma seleção de escrituras, cinco das quais anteriores a 1270 (nº 62 [*1255⁸], 63 [1260], 64 [1262], 65 [1267], 66 [1268] = *DGP* nº 289, 309, 311, 334, 341). Não deixa de ser um tanto ou quanto surpreendente que três delas se encontrem hoje em paradeiro desconhecido (n.ºs 62, 63, 65). Trata-se de diplomas cuja origem arquivística situa nos cartórios dos mosteiros de Arnoia (conc. Celorico de Basto), no caso dos dois primeiros, e de Bustelo (conc. Penafiel), para o último (cf. *infra*).

Apesar de pertencer também aos fundos do mosteiro de Vairão, como a *NT* ou o *Auto de partilhas*, Pedro Ribeiro não inclui qualquer alusão ao *Testamento de Elvira Sanches* (1193). Ele será publicado por Leite de Vasconcelos na *Esquisse* (1901: 14) como um dos mais antigos documentos em português: “Je publie ici pour la première fois un de nos plus anciens documents, qui date de la fin du XII^e siècle. Je l’ai trouvé dans nos Archives Nationales (Torre do Tombo)”. Por sua vez, foi Pedro de Azevedo (1903-1905: 80-84) quem deu a conhecer o *Testamento de Afonso II* (1214), concretamente o exemplar que fora enviado à Sé de Braga: “O mais antigo documento do

séc. XIII, em português, o qual se torna conhecido agora, e que, ao mesmo tempo, é o mais antigo diploma que possuímos na nossa língua, vem a ser o testamento de Afonso II” (p. 80)⁹.

1. Documentos em romance da primeira metade do séc. XIII

De acordo com o que foi exposto, em finais da primeira metade do século passado, eram tidos por documentos em galego-português de origem lusitana anteriores aos exemplares em romance mais antigos da *Chancelaria de Afonso III* os cinco seguintes¹⁰:

1. *Auto de partilhas* (1192)
2. *Testamento de Elvira Sanches* (1193)
3. *Notícia de torto* (ca.1214)
4. *Testamento de Afonso II* [ANTT] (1214)
5. *Compra e venda de herdade em Vilar de Telões* (*1255)

Antes de atentarmos naqueles quatro situados na primeira metade do séc. XIII, consideremos o último dos citados. Ribeiro (1810: 182) outorgava-lhe o atributo de ser o terceiro texto romance português, depois do *Auto de partilhas* e da *Notícia de torto*. Em meados do século passado, Cintra (1963: 59), pondo de parte os dois primeiros (cf. *infra*), arrolará essa carta procedente do mosteiro de Arnoia entre “les plus anciennes chartes en portugais”, como o segundo escrito privado de cronologia mais recuada ou o terceiro do total, se incluirmos o *Testamento de Afonso II* (1214). Essa (aparente) precocidade no uso do romance fez com que fosse citado de modo recorrente nas referências

⁶ Pensamos que as opiniões de Ribeiro (1798: 96; 1810: 185, notas 9 e 10) sobre a *Manda de Aldara Afonso* não foram, em parte por lapso, corretamente interpretadas por Martins (2001: 27). Com efeito, ela afirma que o diplomata “vê neste texto uma «mistura» de «clausulas» e «palavras» latinas e portuguesas”, mas tal declaração resulta de ter trocado o referente a que remonta a nota nº 10 (onde, com efeito, se alude a esse testamento como documento publicado com o nº LIV) pelo da nº 9. Na verdade, Ribeiro (1810: 185 e nota 9) está a aludir, com aquelas expressões, a duas séries de documentos dos sécs. XIV e XV. Ele inclui-o num conjunto de escritos sob o seguinte rótulo: “*Documentos latinos, que mostrão pela rudeza e barbaridade da sua frase a ignorancia da Lingoa Latina, a que se tinha chegado no nosso reino*” (Ribeiro 1796: 96).

⁷ Refere-se, com informação completada em rodapé, a dois diplomas de 1255.07.10 (“era de 1293”): a *Carta de foro de Telões de Aguiar*, editada com o nº 69 (= *DGP*, nº 290, 291), e a *Carta de foro de Condudo* (*DGP*, nº 292, 293).

⁸ Esta é a datação (errada) que lhe era atribuída (cf. *infra*).

⁹ Devemos notar ainda os esforços deste paleógrafo, sobretudo através de sucessivas publicações na *Revista Lusitana*, por dar a conhecer alguns dos mais antigos documentos em português por ele identificados. Também publicou, em 1906-1910, o *Livro dos bens de D. João de Portel*, neste caso, em edição do *Archivo Histórico Português*. Leia-se Cintra (1963: 40-58), que faz uma pormenorizada análise dos trabalhos de edição de textos medievais não literários.

¹⁰ Neste trabalho não contemplamos os documentos em romance produzidos fora do território português, nomeadamente na Galiza. Sobre esta questão, entre outros, veja-se Souto Cabo (2003, 2006, 2008, 2011, 2014).

aos primeiros documentos em galego-português até ao século em que estamos (Castro 1991: 187; 2006: 90); de facto eu próprio cheguei a reproduzi-lo em *DGP* (nº 289) como sendo de 1255.04.11, visto que ninguém tinha contestado essa colocação temporal. Existiu, sem dúvida, um erro na reprodução do numeral correspondente ao ano na edição de Ribeiro (1810: 285-286, nº 62), dado que, na data citada, o arcebispo de Braga ainda não era Martim Geraldes (1256-1271), a quem se faz menção na datação sincrónica do texto (“arcibispo don Martin Giraldiz”), mas João Viegas (1245-1255), falecido em 1255.11.16¹¹. Trata-se, portanto, de um lapso, muito provavelmente, em lugar de 1260 (MCCXCVIII)¹², causado pelo esquecimento do algarismo correspondente a cinco (V), tal como se pode intuir pela existência de outro documento do mesmo notário de 1260.05.08, também (perdido e) reproduzido por Ribeiro (1810: 277-278, nº 63 = *DGP*, nº 309), em que se repetem os nomes do citado arcebispo e do “príncipe” (“tenente”) D. Gonçalo Mendes de Sousa (III)¹³. Aliás, a partir dos dados com que hoje contamos, é fácil perceber que, com a data de 1255, estaríamos, por vários motivos, perante uma clara “anomalia” no que toca ao uso do romance em Portugal¹⁴.

Salvo no caso do escrito analisado no parágrafo prévio, a que Costa (1992: 173) se refere, de modo impreciso, como primeiro exemplar

situado cronologicamente após o *Testamento de Afonso II*¹⁵, o nosso conhecimento sobre os quatro (restantes) acima citados prende-se, de um ou de outro modo, com as pesquisas de Avelino de Jesus da Costa. Ele publicou, em 1977, o estudo intitulado “Os mais antigos documentos escritos em português. Revisão de um problema histórico-linguístico” na *Revista Portuguesa de História* (vol. XVII, pp. 263-340). Este trabalho foi objeto de reprodução, em volume independente como separata do anterior, em 1979, pelo Instituto de História Económica e Social da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, mas com o acréscimo de uma *addenda* na qual toma em consideração a edição da *NT* feita por Cintra em 1971 (cf. *infra*). Com aquele mesmo título, mas em versão muito revista/actualizada, será incluído nos *Estudos de cronologia, diplomática e histórico-linguísticos* (Porto: Sociedade Portuguesa de Estudos Medievais, 1992, pp. 167-256).

Relativamente aos dois primeiros (*Auto de partilhas* e *Testamento de Elvira Sanches*), tidos durante algum tempo pelos mais antigos documentos em português, foi Costa o primeiro a considerá-los, em finais da década de 50 do século passado (1957-1959)¹⁶, como versões romanceadas de originais latinos lavradas nas últimas décadas do séc. XIII ou mesmo na centúria seguinte¹⁷, opinião aceite pelos especialistas¹⁸. A proposta de Costa (1992: 177-178,

¹¹ O Arquivo Distrital de Braga conserva cópia do testamento deste último redigido em 1255.10.21 na cidade de Valhadolid (Morujão 2010: 101-107). O texto incorpora, fora do teor, informação sobre o falecimento do prelado: “Obiit idem archiepiscopus in jam dicta era XVIº kalendas decembris”. A “jam dicta era”, a que se refere, corresponde ao mesmo ano em que ordenou a sua manda.

¹² O erro foi por mim notado num trabalho prévio (Souto Cabo 2014: 383).

¹³ Conhecemos outros dois escritos desse notário, de 1262 e 1263, conservados em versão original no núcleo documental do Mosteiro de Arouca (*DGP* nº 313, 317).

¹⁴ Notemos que a escritura em questão, na versão transmitida por Ribeiro, acabou por ter uma repercussão negativa no referente à cronologia do arcebispo Martim Geraldes, pois foi explicitamente utilizada como primeiro registo do desempenho dessa prelacia por Gams (1873: 94), de onde passará para a *Hierarchia Catholica* de Eubel (1913: 144). Também poderá ter induzido em erro a professora Leontina Ventura (1992: 1000, n. 4), neste caso, sobre o período em que Gonçalo Mendes de Sousa (III) começou a exercer como tenente de Basto, dado que também utilizou como fonte a edição de Ribeiro.

¹⁵ “... o Testamento de D. Afonso II, de 27 de junho de 1214, seguindo-se-lhe um longo hiato até aparecer novo documento em português em 1255”.

¹⁶ Em concreto, trata-se de duas missivas (de 1957.04.11 e 1959.01.08) enviadas, respetivamente, a Manuel de Paiva Boléo (1977: 867-868) e a Feliciano Ramos (1967: 14-15).

¹⁷ A “necessidade” de traduzir para galego-português os textos poderá ser argumento para os situar já no séc. XIV, numa altura em que se impõe definitivamente o uso do romance em Portugal para a documentação instrumental. Seja como for, penso que ainda pairam algumas dúvidas sobre a natureza desses escritos.

¹⁸ Martins (1999: 494-495) considera “provável” que a versão original do *Auto de Partilhas* “tivesse sido escrita em português e não em latim, contrariamente ao que supõem Avelino de Jesus da Costa (1979, pp. 264-71) e Luís Filipe Lindley Cintra (1990, p. 21). Neste caso, o interesse linguístico do Auto de Partilhas merece ser reavaliado”. Porém, a conformação scriptolinguística do texto afasta-se claramente daquilo que conhecemos sobre a documentação da segunda metade do séc. XII e mesmo da primeira metade do séc. XIII

183-184), além do relativo, em geral, à língua e à configuração da escrita, baseia-se na identificação de características scriptográficas (ainda) inéditas ou muito raras na segunda metade do séc. XII, como pode ser o <y>, amplamente atestado em ambos os escritos¹⁹.

O documento que mereceu uma atenção mais demorada por parte do Pe. Avelino foi certamente a *Notícia de torto*. Considerada por ele, tal como se supunha na altura (e ainda até tempos recentes), “minuta ou rascunho que havia de servir de base para a redação do documento definitivo que, por certo, nunca chegou a ser lavrado” (p. 202)²⁰, Costa sintetizava ao mesmo tempo os aspetos de maior relevância:

Não obstante estas deficiências, é o documento de maior interesse linguístico e ortográfico, por ser, para o tempo, o único no género. É também fonte de grande merecimento para a história social e económica, porque, juntamente com a referida *Mentio de malefactoria*, além de indicar a fortuna de uma família rica e poderosa, é um testemunho vivo das rivalidades e prepotências que frequentemente se verificavam na sociedade medieval, segundo documentam os Cancioneiros, Inquirições e Livros de Linhagens.

Os seus esforços centraram-se, por um lado, em melhorar as edições anteriores e mesmo contemporâneas da sua, como as de Luís Filipe Lindley Cintra (1971, 1990), cujos contributos positivos foram também, na maior parte dos casos, reconhecidos e tomados em consideração por Costa²¹. Por outro lado, através da identificação e análise pormenorizada da documentação que diz respeito ao grupo familiar de Lourenço Fernandes da Cunha (1171-1225) (cf. *infra*), objeto das agressões narradas na *NT*, ele tentou datar de modo mais ou menos aproximado esse texto, colocando a elaboração do mesmo “entre 1214-1216” ou “entre 1211-1216, cerca de 1214 (?)” (p. 212), proposta geralmente aceite.

Para estabelecer essa datação, Costa fez uma leitura temporal dos vínculos que estabeleceu entre alguns aspetos do conteúdo da *NT*,

da documentação histórica sobre Lourenço Fernandes e da *Mentio de malefactoria* (sem data), escrito em que se descreve outra série de violências cometidas contra Lourenço Fernandes da Cunha, neste caso por parte de um monarca, identificado habitualmente como D. Sancho I. O ponto de partida encontra-se no hiato abrupto que, na aquisição de bens por parte do da Cunha e da mulher, Sancha Lourenço, se observa a partir de 1210 (e até 1222). Segundo a tese de Costa, o fator desencadeante fora constituído pelas violências –refletidas na *Mentio*– cometidas contra ele pelo monarca em meados de 1210, o que terá sido aproveitado pelos filhos de Gonçalo Ramires para recrudescerem a ofensiva contra (o seu parente) Lourenço Fernandes, tal como se reflete na *NT*. Por outro lado, as referências à destruição e queima da *quintana* da Cunha na *Mentio* (“miserunt ignem in sua quintana de Cuina et cremaverunt eam totam quia pre igne nichil ibi remansit”) e à perda dos frutos durante três anos sucessivos no *casal* da Cunha pela intervenção dos agressores no caso da *NT* (“duno casal de Coina que levarunt inde III anos o fructo cun torto”) –o que resultaria na destruição das colheitas de 1210 a 1213– inclinaram Costa a pensar que “não podia ser redigida antes de 1214”, donde resultou a proposta para a situar ca. 1214-1216. Ora bem, as dúvidas de Ivo Castro (1991: 227) sobre a “questionável” identificação do casal com a quinta queimada (o que faria desnecessário contar os três anos de roubo das colheitas a partir de 1210) levaram Costa a admitir a segunda alternativa (cf. *supra*).

Castro (1991: 228) considera, por outro lado, que as referências aos filhos de Lourenço Fernandes como meros espetadores das agressões cometidas, sem oferecerem resistência, suporia implicitamente a consideração deles como menores, o que poderia ser um argumento para situar a escrita da *NT* mais nos primeiros anos do período de 1210-1216 do que nos últimos²². Contudo, a alusão à violação da filha pequena de Lourenço Fernandes (“li desunro

¹⁹ O uso de <ç> (também como <c>) (*partiçon*) ou o do símbolo geral de abreviatura como marca diacrítica de nasalidade vocálica (*Centegāus*) depõem nessa mesma direção. Veja-se Souto Cabo (2004, 2022).

²⁰ Sobre o género documental “notícia”, leia-se Pedro (2013), que a inclui no grupo das “notícias narrativa”.

²¹ Salvo por questões menores, as transcrições por ele oferecidas são no conjunto corretas. Só observamos algum problema na interpretação do grafema <c> em formas que edita como *ootra* (por *octra*, l. 10), *Figeereedo* (por *Figereredo*, l. 16), *frouctu* (por *frcuctu*, l. 19), *ouireedes* (por *ouirecdes*, l. 28), *mandoo* (por *mandoc*, l. 36), *Pegeiros* (por *Pegecros*, l. 54). Veja-se Emiliano / Pedro 2004: 9-23.

²² Segundo as *Inquirições* relativas a S. Paio de Figueiredo, Gomes Lourenço, o quarto dos cinco filhos de Lourenço Fernandes, ainda vivia em 1290 (Costa 1992: 193), o que aponta para uma paternidade tardia deste último. Lembremos que Costa (1992: 189) situa o casamento de Lourenço Fernandes “entre 24 de Outubro de 1198 e Abril de 1202”.

Goncavo Goncaviz sa fili[a] pechena") poderia depor em sentido oposto²³. Conhecemos alguns dados, fornecidos pelo próprio Costa (1992: 189-190), sobre a “criação” –isto é, o período de lactação– de três das quatro filhas dele. Assim, de acordo com as *Inquirições de D. Dinis*, sabemos que duas foram “criadas” em tempo de Afonso II (1211.04.26-1224.04.25) e outra no reinado de Sancho II (1224-1248)²⁴. Mesmo admitindo que essa “mais pequena” tenha sido uma das duas “criadas” no reinado de Afonso II, afigura-se difícil pensar numa data (muito) anterior a 1216²⁵.

O outro grande contributo do cônego bracarense ao conhecimento dos primeiros escritos em galego-português tem a ver com o *Testamento de Afonso II* (1214). Com efeito, devemos-lhe a primeira edição (em conjunto) confiável dos dois exemplares originais em que o texto foi conservado²⁶. Aliás, foi ele quem deu a conhecer a versão dessa manda custodiada no Arquivo Capitular da Sé de Toledo, identificada por José António García Luján:

O isolamento deste texto português numa época em que todos os documentos régios e privados (com exceção da *Notícia de torto*) se escreviam em latim, língua usada no próprio testamento que Afonso II fez em Novembro de 1221. Como até 1255 não volta a aparecer nenhum

documento em português, é de estranhar que já o usasse no testamento de 1214 [...]²⁷. Quando menos se esperava, o Prof. Doutor José António García Luján, da Universidade de Toledo, encontrou no arquivo do Cabido desta cidade o exemplar enviado ao seu arcebispo. Providencialmente, comunicou-me a sua descoberta, o que me levou a recorrer ao seu valioso préstimo para obter a transcrição e microfilme deste texto. (Costa 1992: 222-223)

Como vemos, Costa manifestava certa estranheza pela inesperada comparência, em 1214, do referido *Testamento* entre os documentos romances, surpresa compartilhada, na altura, por outros destacados vultos da filologia portuguesa. No entanto, os avanços produzidos no nosso conhecimento sobre as propriedades do código gráfico utilizado antes de ca. 1255 permitem-nos associar a manda régia a outros escritos de características similares produzidos no período, enquanto disposição testamentária de baixa formalidade concebida, aliás, com uma natureza caduca²⁸. Relativamente à edição das duas versões do mesmo por parte de Costa, elas constituíram a base para os estudos sobre a língua e a escrita do período, o que nem sempre acontece no caso de textos editados por investigadores que não procedem do campo estritamente filológico²⁹.

²³ Pedro (2013: 168-174) propõe, pelo contrário, uma pré-datação com base na hipotética identificação do seu autor material com o *notator* de nome Lourenço que lavra, em 1206, dois atos documentais (inseridos num único suporte) também procedentes de Vairão. A ausência do zé visigótico nestes últimos e a sua presença quase sistemática na *NT* leva-a a pensar que esta última estaria a representar uma fase de escrita anterior desse *autor*: “creio que as cartas de venda de 1206 foram escritas por Lourenço quando este já tinha substituído a figura mais antiga do ‘z visigótico’ pela mais ‘recente’, mas integrada no conjunto de formas alfabéticas típico da escrita gótica inicial” (pp. 171-172), vindo a concluir que a *NT* “terá sido escrita antes de 1206”.

²⁴ “Item, perguntado se ha hy honra per amadigo, disse que na quintãa que chamam Alvellos criaram hi domna Marina Lourenço da Cuýa ena cassa en que ora mora Domingos Migueiz, dicto Sarrão [...]. E esta criança foy fecta des tempo del rey dom Afonso, avoo deste rey, a aqua”; “Item, disse que em Ramelhi de Jussão, hu ora mora Domingos Gonçallvez, criaram hi filha de Lourenço Fernandez da Cuýa. E per razom desta criança fezerom honra tam bem deste casal come doutros tres que estam a par deste, que nom entra hi moordomo nem dam ende a el rey os foros de susso dictos [...]. E estas crianças forom fectas des tempo del rey dom Afonso, avoo deste rey, a aqua (ANTT, *Livro I das Inquirições de D. Dinis*, ff. 43v, 44r).

²⁵ De facto, se o objeto da agressão foi, por lógica, uma púbera, isto já nos situa em finais dessa década ou nos inícios da seguinte. Costa (1992: 208, n. 108), talvez ciente dos problemas cronológicos que poderia levantar, chegou a considerar a hipótese de não se referir à filha de Lourenço Fernandes, “mas à de um seu homem que tiveram 19 dias preso e lhe roubaram quanto puderam”. Porém, não há nada na apresentação do episódio que apoie essa conjectura, salvo pelo facto de aparecer referida após as agressões infringidas a esse “ome de sa casa”.

²⁶ Como se sabe, de acordo com o que consta no próprio texto, foram feitas 13 cópias do testamento régio para enviar a diferentes instituições, entre elas aos arcebispos de Santiago de Compostela e de Toledo (primaz de Hispania). Lembremos que, na altura, a Sé galega detinha a dignidade metropolitana da província eclesiástica Emeritense, o que situava sob a jurisdição do arcebispo compostelano uma boa parte da área centro-meridional de Portugal, incluindo, por exemplo, as dioceses de Évora e de Lisboa.

²⁷ Trata-se de uma das “razões que, à primeira vista, poderiam lançar suspeita sobre a autenticidade” da manda (p. 222).

²⁸ Sobre a associação de um código gráfico (mais) permeável à oralidade a práticas comunicativas escritas concretas, leia-se Martins (1999: 495-499, 2001: 30-32, 2007: 164-165) e Souto Cabo (2014: 372-373).

²⁹ Encontramos, contudo, um diminuto conjunto de lições que não encontram correspondência com aquilo que lemos nos manuscritos. Veja-se a análise e nova edição de Souto Cabo (no prelo).

Junto com o *Testamento de Afonso II* e a *Notícia de torto*, conhecemos, na atualidade, outros nove textos em romance do séc. XIII com origem portuguesa anteriores aos mais antigos em galego-português³⁰ emanados da *Chancelaria de Afonso III*³¹:

1. *Testamento de D. Afonso II* (1214)
2. *Notícia de torto* (ca. 1214)
3. *Testamento de Fruilhe Rodrigues de Pereira* (ca. 1225)
4. *Notícia de dívidas de Pedro Fafes* (1234)
5. *Confirmação da herança dos Riba de Vizela* (ca. 1240)
6. *Doação em Gondiães* (1243)
7. *Testamento de Mendo Ermigues* (ca. 1245)
8. *Testamento de Margarida Garcia* (sem data)
9. *Acórdão de paz entre a Ordem do Templo e Fermoselhe* (ca. 1252)
10. *Aforamento aos vassalos do Templo em Parada* (1253)
11. *Aforamento aos vassalos do Templo em Vilar de Sanhoane* (ca. 1254)³²

Este inventário não coincide totalmente com o elaborado por Martins (2007: 183-184), dado que esta investigadora inclui, para o período em questão, outros documentos que tenho por latinos³³: a *Minuta do testamento de Pedro Fafiz* (1210)³⁴, *Nota de pagamento de dívidas de Pedro Fafiz* (1234), *Testamento de dona Aldorada Afonso* (1243), os *Testamentos de Sancha Martins e Pedro Martins* (1252), as *Dívidas de Pedro Martins e Sancha Martins* (1252), a

Notícia de arras de Urraca Peres (sem data)³⁵, o *Inventário de Toda Soares do Casal* (sem data), o *Finto do casais de Lijó* (sem data), o *Finto de partição de Rodrigo Nunes* (sem data) e o *Inventário de Martinho Pais* (sem data). Os critérios por que lhes outorgo o estatuto de documentos latinos (e não romances) foram por mim definidos há pouco mais de uma década (Souto Cabo 2014: 383-389) e serão reexaminados, a propósito da documentação pertencente à segunda metade do séc. XII, no parágrafo a seguir.

2. Documentos do séc. XII

As pesquisas levadas a efeito desde a última década do séc. XX até à atualidade no Arquivo da Torre do Tombo permitiram reunir, além dos novos exemplares citados na secção anterior para a primeira metade do séc. XIII, um pequeno conjunto de documentos anteriores a 1200 que julgo escritos em galego-português: o *Pacto entre Gomes Pais e Ramiro Pais* (cit. *PGR*) a *Carta foral da Benfeita* (cit. *CFB*), a *Esquisa sobre reguengo em Friamil* (cit. *ERF*) e as *Notícias e testamento de Pedro Abade* (cit. *NPA*). Salvo no caso deste último exemplar, cuja colocação temporal continua a ser incerta³⁶, temos dados que nos permitem assegurar a integração dos restantes na segunda metade do séc. XII (Souto Cabo 2003: 345-346; 2022: 5-8).

Esse número de exemplares contrasta, de novo, com os que chegou a arrolar Martins (2007: 183) para o mesmo período. Nesse conjunto, o documento mais antigo é o denominado, pela autora, *Despesas de Pedro Parada*³⁷, uma vez que se aceita a sua anterioridade a

³⁰ Utilizamos o rótulo “galego-português”, sem qualquer significação temporal, para denominar a língua que nasce no antigo território da *Gallaecia romana* e é hoje falada na Galiza, em Portugal, no Brasil e nos restantes países que integram a comunidade lusófona, recebendo habitualmente o nome de “português”.

³¹ O *Testamento de Rodrigo Peres* (*DGP*, nº 23) foi inserido conjecturalmente em meados do séc. XIII, mas o uso já estabilizado de <y> (*casteiyros, lavandeyra, liteyra, malfeyturia, saya, Ysideri*) aconselha a situá-lo em data posterior a 1255 e, portanto, a excluí-lo desta listagem.

³² Note-se que os três últimos escritos resultam do influxo de uma tradição de *scripta* não galego-portuguesa.

³³ Os rótulos são os utilizados pela investigadora lisboeta.

³⁴ Sobre este último, veja-se Emiliano (2003a).

³⁵ Martins (1999: 515) considera que este texto é “localizável em finais do século XII, início do século XIII”.

³⁶ Não contamos, de facto, com elementos para circunscrever com alguma precisão a sua cronologia. O dado mais concreto tem a ver com um Garcia Brandom contemplado na *Manda de Pedro Abade* e também citado, em passado, numa escritura de 1235 (ATT, Most. da Moreira, m. 9, nº 17) pela sua atividade em tempos dos pais dos habitantes de Queiriz (conc. Fornos de Algodres) aos quais se afora essa vila. Também se cita, em presente, o seu filho Martim Garcia. Apesar da imprecisão desses dados, consideramos que permitem contemplar, de modo aproximado, os anos de 1185 e 1215 como balizas cronológicas extremas para o texto em questão.

³⁷ Na verdade, esse rótulo é utilizado para o que anteriormente considerara como dois escritos diversos: a *Anotação de despesas de Petro Paiz* e a *Anotação de despesas de Petro Parada* (Martins 1999: 516-518). Veja-se Pedro (2013: 153-154, 233-234), que os designa *Notícia de dívidas* e *Notícia de despesas de Pedro Parada*.

respeito da *Notícia de fiadores de Paio Romeu* (1175), demonstrada pela própria Martins (1999: 505-512)³⁸. No entanto, a investigadora deu prioridade a esta última, provavelmente pelo facto de contar com datação explícita: “É também uma “notícia” o documento mais antigo, em português, que pude localizar. Pertencente ao fundo documental do mosteiro de S. Cristóvão de Rio Tinto, tem data de 1175 e é uma “notícia de fiadores” de Pelagio Romeu, ou seja, Paio Soares Romeu” (*Ibid.*: 492).

Essa *Notícia de fiadores* (DGP, nº 12) é um microtexto constituído, maioritariamente, pela enumeração de 11 antropónimos seguidos das quantias monetárias correspondentes, v.g. “Egeas Anriquici, XXX^{ta} soldos.” Em rigor, do ponto de vista linguístico, só na breve apostila final, uma frase construída em modo elíptico, é que predominam os traços românicos: *fiadores, ata* (?) ['até']³⁹, *partia* ['parta'], *avem* ['aveio'] / *apem* (?)⁴⁰. O resto do texto é visivelmente latinizante: a sintaxe do breve protocolo inicial, a forma verbal latina *fecit*, nele incluída, ou mesmo a muito arcaizante terminação *-ici* predominante para os patronímicos (*Menendici, Anriquici₂, Moníci, Suarici₂* vs. *Pelaiz*)⁴¹. É a notável brevidade do texto a circunstância fortuita que favorece uma

certa ambiguidade linguística, facto de que a própria Martins (2007: 168) mostrava estar muito consciente ao falar dos “elementos latinizantes” como traços da escrita portuguesa que denomina “conservadora”: “A extensão dos textos é um factor relevante neste domínio [...]. Num pequeno texto, como a *Notícia de fiadores*, pode não ocorrer algum dos traços latinizantes, o que não é esperável num texto mais longo. De facto, na *Notícia de Fiadores* não ocorre léxico latino sem continuidade no português”⁴².

Portanto, para evitar que a avaliação de um escrito como galego-português ou latino possa ser, afinal, resultado indireto de um fator acidental, como é o relativo à extensão, propusemos, como pré-requisito para poder considerar que um texto está escrito no nosso idioma, a ocorrência de não menos de cinco formas verbais (Souto Cabo 2014: 383-384)⁴³. Com as restantes condições objetivas tentamos garantir que a expressão romântica, especificamente galego-portuguesa, seja, com clareza, maioritária nele. Assim, além de requerer o reflexo predominante de traços lexicais, morfológicos, sintáticos e fonológicos já não identificáveis como latinos, consideramos indispensável o registo de, no mínimo, ca. 60% de formas verbais

³⁸ Lembremos que, em ambos os casos, estamos perante microdocumentos constituídos por listas de dívidas, despesas ou pessoas. Não consideramos “escritos em romances” nenhum deles, até porque a sua natureza –enquanto listas enumerativas– e brevidade fazem com que o estatuto idiomático não seja passível de análise; porém até seria mais lógico defender como galego-portuguesa as *Despesas de Pedro Parada* mais do que a *Notícia de Fiadores*, visto que naquela ocorrem traços evolutivos próprios do galego-português (*rregaengo, manteiga, carneiro*) ausentes na última.

³⁹ Esta forma preposicional é seguida de uma letra (apagada ou malograda) de interpretação dúbia. Martins (1999: 517) supõe que seria (um insólito) *atan*.

⁴⁰ O último vocábulo do texto tem sido interpretado como “avém”, mas a leitura da segunda letra é incerta. Se admitirmos que se trata dessa forma, devemos, então, nela reconhecer a variante etimológica da P3 do pretérito perfeito (<AD+VĒNIT), hoje substituída por outra analógica na maior parte do território galego-português, mas que ainda sobrevivia em diversos pontos da Galiza em meados do séc. XX, de acordo com os dados do ALGa I.2 (mapa 413) para a P3 do pretérito perfeito de “vir”.

⁴¹ Leia-se Emiliano (2003b: 206, n. 5).

⁴² Várias vezes temos recorrido à advertência de Frank e Hartmann (1997: 17-18) relativa à pequena extensão de um escrito como causa direta de ambiguidade linguística: “Indiquons d’abord deux aspects communs à tous les documents d’attribution linguistique controversée: Il s’agit toujours de textes relativement courts [...]. D’autre part, même pendant les phases les plus anciennes, une telle ambiguïté ne pouvait se prolonger au-delà de quelques phrases au maximum”.

⁴³ Martins (2004: 498) não explicitou claramente critérios para definir o estatuto idiomático de um texto; limitou-se a afirmar que aceitava as condições formuladas, em modo muito genérico, por Emiliano (2003b) num trabalho dedicado a contestar as objeções deste último à consideração da *Notícia de fiadores* como documento romance. Nessa réplica, Martins tenciona, por exemplo, demonstrar que a forma verbal latina *fecit* (“fez”) poderia ser interpretada como galego-portuguesa. Do meu ponto de vista, o relevante não é se pode ou não ser “reciclável” como termo romance, mas que se trata, incontestavelmente, de um termo da tradição latina clássica. Note-se que os argumentos por ela coletados são suscetíveis de ser aplicados à maioria das formas verbais latinas, que, por essa via, também seriam romances, esbatendo-se, assim, qualquer possibilidade de estabelecer uma fronteira idiomática nesse âmbito.

exclusivamente galego-portuguesas⁴⁴, junto com evidências da queda histórica do -L-, com exclusão de antropónimos e topónimos. Notemos que esta última característica, privativa do galego-português e facilmente identificável num escrito⁴⁵, surge nos descendentes do latim ILLE, isto é, o artigo e ainda o pronome pessoal OD de P3, fazendo com que a ocorrência desse traço evolutivo conte com uma frequência relativamente alta em qualquer texto com uma mínima estrutura discursiva. Cumpre notar, porém, que o facto de preencher ou não, em maior ou menor medida, os requisitos mínimos apontados não determina, obviamente, *per se*, o grau de interesse que um texto concreto pode encerrar para a história da nossa língua⁴⁶.

Como veremos na secção a seguir, os quatro textos a que previamente fiz menção cumprim essas exigências, o que não acontece com (os outros) oito dos documentos inseríveis na segunda metade do séc. XII considerados por Martins (2007: 183) como escritos em (galego-)português⁴⁷. Referimo-nos, em concreto, aos seguintes: *Despesas de Pedro Parada* (cf. *supra*), *Notícia de fiadores de Paio Romeu* (1175) (cf. *supra*), *Notícias de Paio Soares Romeu* (ca. 1171-1177), *Notícia de fiadores de Urraca Tolquides* (sem data), *Notícia de arras de Urraca Peres* (sem data), *Escrito de Paio Soares* (sem data), *Nómina de manda e de dívidas de Pedro Viegas* (1184) e *Manda de Pedro Alvites* (sem data).

Só os três últimos contam com 5 ou mais formas verbais, o que condiz com a sua notável

extensão, muito superior à dos breves (e enumerativos) textos restantes. Contudo, a soma daquelas unidades que só podem ser identificadas como romances resulta sempre num número muito inferior ao das latinas (ou latinizantes) correspondentes. O texto que mais se aproxima daquela caracterização idiomática é o *Escrito de Paio Soares* (DGP, nº 17), com 5 formas galego-portuguesas (*era, dado, deu, fer* ['fere'], *tenia* ['tinha']) sobre um total de 13, o que em termos percentuais perfaz 38%. Cumpre ainda destacar, pelo seu alto grau de analogia com a oralidade, a secção final: “Et ipso casal do Barrio, que tenia Gomez Nuniz, deu a Pelagio Suariz as quinque quintas por V morabitinos. Et isto aver fuit dado de janeiro in janeiro”. Eis, para cada um dos outros diplomas, além do que foi notado sobre a *Notícia de fiadores*, o número de formas romances sobre o total e a percentagem destas que isso supõe:

- *Nómina de Pedro Viegas* (DGP, nº 14) 7 (*de* ['dê'], *fique, jactados* ['enjeitados'], *morar, parti, quahéeron* ['caíram']⁴⁸, *soltas*) de 36 = 19%.
- *Manda de Pedro Alvites* (DGP, nº 18): 6 (*departj, mora₅*) de 27 = 22%.

Os documentos restantes somente contêm formas verbais de configuração latina (*dare, debet, dedi, dedit, est, fecit, soltauit, pernominati, sunt, ualiat*)⁴⁹.

⁴⁴ Com efeito, face ao que acontece com a morfologia nominal, o sistema verbal latino sobreviveu, nos seus traços essenciais, em galego-português, fazendo com que seja um âmbito pouco propenso à deslatinização, como vem confirmado, de modo maciço, pela escrita notarial anterior à segunda metade do séc. XIII. O paradigma scriptoliníngüístico que se depreende dessa documentação constitui precisamente o enquadramento em que inserir a avaliação a que se faz referência.

⁴⁵ O mesmo não acontece com a queda de -N- dado que, na altura, o procedimento mais frequente para representar a nasalidade da vogal que a precedia é <n>.

⁴⁶ Desde que se cumpram condições que temos por basilares, como a relativa à extensão, à presença maioritária de unidades romances e ao reflexo da queda de -L-, é admissível, em casos concretos, considerar com certa flexibilidade a exigência que tem a ver com a percentagem de verbos exclusivamente romances. É essa perspetiva que nos permite, por exemplo, atribuir o rótulo de documento em português ao *Testamento de Fruilhe Rodrigues de Pereira* (DGP, nº 280), texto cujo galego-portuguêsismo parece não oferecer dúvidas (cf. *supra*), apesar de nele as formas verbais exclusivamente interpretáveis como romances não constituírem maioria. Note-se, por exemplo, que ele foi integrado entre os textos em galego-português por Monteagudo (2007: 310) no seu restrito elenco.

⁴⁷ Apesar das discrepâncias que mantemos com Ana Maria Martins relativamente à definição do contraste entre textos latinos e textos romances, não queremos deixar de salientar o alto valor dos seus trabalhos para a história scriptoliníngüística da nossa língua durante o período em análise.

⁴⁸ Pedro (2013: 302).

⁴⁹ Na edição das *Despesas de Pedro Parada* feita por Martins (2001: 518), encontramos *pagou*, mas, na verdade, estamos perante um termo recriado pela editora a partir de um <p> do manuscrito de valor braquigráfico incerto. Não o levamos em conta, pois nada assegura que se trate de uma forma desse verbo ou que não esteja a representar, o que seria mais lógico, o latim “pacauit”, a condizer com o *dedit* que também ocorre nessa notícia. Sem qualquer justificação, Pedro (2013: 234) expande do mesmo modo aquela abreviatura.

A queda da lateral alveolar, nas condições apontadas, reflete-se em 4 escritos: *Manda de Pedro Viegas* (*a, da, dos, os*), *Escrito de Paio Soares* (*a₂, as, da, do₃*), *Manda de Pedro Alvitres* (*aus, o*) e *Despesas de Pedro Parada (rregaengo)*.

2.1. Documentos galego-portugueses

Os quatro documentos que acima referímos (*PGR, CFB, ERF, NPA*) cumprem todos os requisitos mencionados, uma vez que, por um lado, todos incluem mais de 5 formas verbais, com claro predomínio daquelas interpretáveis exclusivamente como romances, e ao mesmo tempo contêm vocábulos em que se visualiza a queda histórica de -L-. No quadro seguinte, apresentamos o total de verbos registados em cada um dos textos agrupados, do ponto de vista linguístico, em formas romances, formas latinas e formas de estatuto idiomático ambíguo. Neste último conjunto, incluímos aquelas que, de acordo com o que conhecemos sobre as práticas scriptolinguísticas da época, poderão ser galego-portuguesas ou latinas.

No quadro 2, analisamos a presença das formas verbais de acordo com quatro parâmetros:

A = Formas verbais (romances ou latinas) sobre o total de unidades linguísticas

B = Formas verbais galego-portuguesas sobre o total de unidades linguísticas

C = Formas verbais galego-portuguesas sobre o total de verbos

D = Formas verbais galego-portuguesas lexicalmente diversas

Como vemos, é o *PGR* (B = 21) o escrito que inclui, em termos absolutos, um grupo mais numeroso de formas verbais exclusivamente galego-portuguesas, destacando-se também, dentro desse conjunto, pela diversidade de unidades lexicais (D = 16). As *NPA* (C = 76%) regista o maior índice de resultados exclusivamente romances no âmbito da morfologia verbal; contudo, em termos percentuais, é o texto em que essas formas têm menos peso no conjunto do escrito (apenas 4% face a 9,3% do *PGR* e 9,5% da *CFB*), o que se explica pela grande dimensão, equivalente à soma de todos os restantes.

Quanto ao predito reflexo gráfico da queda de -L-, os quatro escritos apresentam exemplos quase na totalidade em descendentes do lat. ILLE; de facto, a única exceção é constituída pelo termo *regahengo* ('reguengo') que surge na *Esquisa*⁵⁰.

	<i>PGR</i>	<i>CFB</i>	<i>ERF</i>	<i>NPA</i>
Romance	<i>aver, ajudarmo(nos), caber, correge(lo), dar₂, dou, entrar, errar, fezer, for₃, ganar, morar, peitar, quiser, sejades, taliado, tenia, venia</i>	<i>de₃, destes, fazer₂, laborar, mandei, parti₃, quiser, toler, vai₂</i>	<i>dita, duzerem, era₂, estrengerum₂, hacharum, pignorarum</i>	<i>a, dar₂, de, den₂, defender, deven₂, devenda, emprestou, gaei, meteo₂, remaece, tornaren, saquen, vendeo/ vendeu</i>
Latim	<i>abere, abet, adiuderis, exierit, habet, intret, venit, voluerit</i>	<i>haberet, fecistis, sunt</i>	<i>fuit₂, notuit, pernominata</i>	<i>habeo₂, sedeat₂, tenet</i>
Ambíguo	<i>est, facio</i>	<i>est, mando</i>		<i>est</i>

Quadro 1

	<i>PGR</i>	<i>CFB</i>	<i>ERF</i>	<i>NPA</i>
A	31 = 13%	20 = 12%	12 = 11%	25 = 5%
B	21 = 9,3%	15 = 9,5%	8 = 7%	19 = 4%
C	67,7%	75%	66%	76%
D	16 = 76%	8 = 53%	6 = 75%	11 = 57%

Quadro 2

⁵⁰ Como complemento, em apêndice a este artigo, apresentamos edições interpretativas do *PGR* e da *CFB*.

2.2. Que sejades amico bono et irmano bono

São bem conhecidas as palavras de Cintra (1963: 45) quando advertia, há já mais de 60 anos, sobre o interesse linguístico dos fundos documentais, ainda inéditos, que custodiava o Arquivo da Torre do Tombo lisboeta: “Il y a un nombre extraordinaire de documents extrêmement intéressants du point de vue linguistique qui n’ont été ni publiés ni étudiés. Il suffit de faire à la Torre do Tombo un sondage superficiel, comme ceux que j’ai pu faire jusqu’ici, pour s’en rendre compte rapidement”. Alentado, entre outras motivações, por estas palavras do professor lisboeta, comecei a explorar a documentação do citado arquivo em 1999⁵¹, numa altura em que ressuscitava o tema dos “mais antigos textos escritos em português” com motivo da publicação, no ano anterior, de um interessante artigo de Martins e Albino (1998) a que se sucederia, naquele mesmo ano, outro de Martins (1999)⁵².

Na manhã do dia 5 de dezembro de 2001, quando examinava a documentação do primeiro maço da Mitra de Braga custodiada no Arquivo da Torre do Tombo deparei com uma escritura, pelo seu conteúdo muito singular, em que se reflete o acordo de não agressão e ajuda mútua a que chegaram dois irmãos denominados Gomes Pais e Ramiro Pais⁵³. O estudo histórico do mesmo, sobretudo no que se refere à prosopografia dos intervenientes, revelou que

se tratava, presumivelmente, de dois membros da linhagem dos Silva, mais tarde conhecidos como Gomes Pais da Silva (1166-1182) e Ramiro Pais da Cunha⁵⁴. Eis o resumo que, por ocasião da primeira edição do texto, foi apresentado (Souto Cabo 2003: 347)⁵⁵:

Gomes Pais estabelece um pacto com o irmão Ramiro Pais pelo qual o primeiro se compromete a que o seu mordomo não exerça pressão sobre as terras e os homens do irmão, num espaço geográfico que se delimita. Ramiro fica obrigado a prestar-lhe ajuda seja contra quem for, salvo o rei e os seus filhos, chegando a citar de forma personalizada algumas forças opositoras. Ao mesmo tempo, o *PG* parece estar associado à definição de direitos senhoriais e dominais, referidos a propriedades de Ramiro Pais. A seguir, é mais problemática uma possível alusão às funções de cada um no pacto, sendo imposta uma multa de 500 soldos pela inobservância. Finalmente uma cláusula temporal estabelece o início do acordo no mês de maio seguinte e a duração do mesmo durante dois anos...

A respeito das forças hostis, o Paio Soares que encabeça o elenco daqueles indivíduos contra os quais se pactua a defesa poderá ser identificado como Paio Soares de Valadares (1183-1204), rico-homem da corte de Sancho I e que foi tenente na região de Riba Minho, área em que se situava precisamente o solar dos Silvas (freg.º S. Julião e Silva, conc. Valença do Minho), linhagem com origens na Galiza.

⁵¹ Na verdade, assumindo que os fundos documentais anteriores a meados do séc. XIII já foram objeto de pesquisa, o objetivo central era aprofundar no conhecimento da documentação tabelionica de origem portuguesa do séc. XIII situada entre aquela fronteira cronológica e 1281, dado que esse segmento temporal não estava representado no *corpus* de textos da *História do galego-português* de Clarinda de Azevedo Maia (1986). Essa omissão é causa da notável disparidade cronológica que observamos entre as escrituras galegas e as portuguesas que a professora de Coimbra editou e analisou, designadamente, no caso dos três primeiros quartéis do séc. XIII, mas não só. Sobre alguns dos desvios que resultaram da comparação entre dois conjuntos dissemelhantes de escrituras, veja-se Souto Cabo (2008: 16-19).

⁵² Este trabalho, reformulado em parte, está na origem do publicado em 2001 no Catálogo de *Caminhos do Português*, exposição comemorativa do Ano Europeu das Línguas.

⁵³ O documento foi por mim analisado em trabalho de 2003 que constitui a fonte para muitas das informações aqui consideradas e também para outros escritos da segunda metade do séc. XII. Evitamos, portanto, a citação reiterada do mesmo. Veja-se também Souto Cabo 2014, 2022.

⁵⁴ Uma das chaves para o reconhecimento deste último encontra-se na delimitação da honra que possuía Ramiro Pais em Santa Maria de Arnoso (conc. Vila Nova de Famalicão), no antigo julgado de Penafiel de Bastuço, de acordo com as *Inquirições de D. Dinis*, Livro I, fl. 32 (ANTT). A demarcação da honra apresenta semelhanças muito expressivas com o que lemos no *Pacto* sobre os lindes da “villa” de Ramiro Pais, o que parece não deixar margem para dúvidas sobre a identificação de ambas as descrições com o mesmo espaço.

⁵⁵ Este documento, junto com outros do séc. XII, foi pela primeira vez dado a conhecer em 2002.05.21 numa *Jornada sobre Edição de Textos* organizada pelo Instituto de Letras e Ciências Humanas do Centro de Estudos Humanísticos da Universidade do Minho. A notícia sobre a identificação do *Pacto* chegou a ocupar parte da capa do jornal *Público* do dia seguinte.

Do mesmo modo que a *NT*, considerada por Costa (1992: 202) como “fonte de grande merecimento para a história social e económica” (cf. *supra*), o *PGR* constitui um testemunho ímpar para desvendar alguns aspectos inéditos da cultura política da aristocracia na segunda metade do séc. XII, como pode ser o referente à negociação pactual na sua forma socialmente mais primária, isto é, “los pactos acordados en relaciones personales y próximas, que muchas veces tienen lugar en el ámbito de la familia, las amistades y otras formas de relación” (Asenjo González 2011: 707).

A singularidade do *Pacto* torna muito improvável a existência, na altura, de um molde documental específico para este (autointitulado) *plazo* e *pleito* entre os irmãos citados, ausência de protocolização textual que, como está provado, terá favorecido a afloração do vernáculo⁵⁶. Conhecemos, contudo, um contrato de conciliação em latim de natureza dispositiva, lavrado em maio de 1228, procedente dos fundos do mosteiro de S. Bento da Ave-Maria do Porto, que apresenta, embora num molde muito menos complexo, alguns pontos de contacto com o *PGR*. Por este “pactum et plazum”, reproduzido em apêndice, os irmãos Pedro e Garcia Fernandes instituem um acordo com Rodrigo Viegas para reconduzir “ad perpetuam pacem” a situação prévia de “magno homecidio quod erat inter nos”. O ato documental também estabelece, em termos pouco precisos, o dever de se defenderem e ajudarem no que toca ao património fundiário de que dispõem (“ut eum defendamus et adiuvemus cum suo habere e cum hereditate sua et cum quantum habet et adquirere potest”), envolvendo agora outros familiares, o que evidencia um certo paralelismo com uma parte do conteúdo do *PGR*. Não contamos com dados que nos permitam considerar os seus protagonistas como membros da fidalguia portuguesa, ao contrário do que acontece com o *PGR*; nem parece que dele se tivesse derivado qualquer compromisso de defesa pessoal contra terceiros, talvez por não ser exequível no contexto social e temporal em que surge o documento em questão.

O *PGR*, consoante a prática maioritária em textos do seu género, não contém cláusulas cronológicas, mas pode ser datado criticamente, sobretudo, pela possibilidade de delimitar com precisão o *terminus ad quem*. Com efeito, como já fora notado por António Joaquim Ribeiro Guerra (2003: 107), a utilização inesperada da epiderme do mesmo pergaminho como suporte para uma *Compra e venda em Cabreiros* de 1175.04.15, contrariando a atitude representada por 97% dos diplomas por ele estudados, foi devida ao facto de o reto do pergaminho ter sido empregado previamente para plasmar o *Pacto entre Gomes Pais e Ramiro Pais*:

Outros há que podem ser explicados como a única opção possível, uma vez que já tinham sido escritos na face oposta. Estão incluídos neste grupo, dois diplomas de *S. Salvador de Moreira*, maço 2, nº 30 e maço 7, nº 1; **um diploma da Mitra da Sé de Braga, m. 1, nº 26**, um do *Cabido da Sé de Viseu*, m. 3, nº 33A; *Colegiada de Guimarães*, m. 1, nº 25; *Mosteiro de Penedra*, m. 4, nº 15, escrito do lado da epiderme, apesar de raspada a mancha gráfica já existente na outra face.

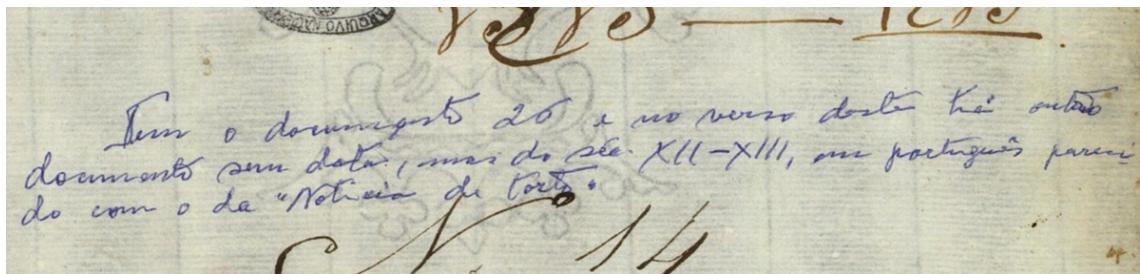
Deduz-se, assim, a prioridade cronológica deste último a respeito do ato documental daquela aquisição, o que vem apoiado pela letra e por outros aspectos materiais⁵⁷. Estamos, portanto, perante o documento (classificável como) romance mais antigo de todos os que até agora são conhecidos.

Na altura em que o *PGR* foi identificado, notei a existência de uma curiosa nota manuscrita anónima na capilha que o envolve. Em letra moderna e servindo-se de uma esferográfica, alguém escreveu a seguinte frase na área central da capa: “Tem o documento 26 e no verso deste há outro documento sem data, mas do séc. XII-XIII, em português parecido com o da «Notícia de Torto»”. Essa mesma mão adicionou uma pequena apostila à identificação arquivística do texto no extremo superior dessa capilha: “e 26-a (no verso)”, resultando na legenda seguinte: “Mitra de Braga - C. 1 - Nº 26 e 26-a (no verso)”⁵⁸.

⁵⁶ Em termos diplomáticos, constitui-se numa espécie de “notícia de um pacto”. Não existem motivos, internos nem externos, para pensar que o conservado seja uma minuta ou versão preliminar de outra de carácter dispositivo.

⁵⁷ De acordo com a amável análise paleográfica praticada, na altura, pela professora Maria José Azevedo Santos, a letra do *Pacto* pode ser definida como “carolino-gótica arcaica”, ao passo que a da *Compra* é uma “gótica bem traçada”, o que condiz com a prioridade cronológica do primeiro.

⁵⁸ Veja-se o apêndice 3.2 deste trabalho.



ANTT, Mitra de Braga, maço 1, nº 26 (capilha, parcial)

No artigo em que, pela primeira vez, publicámos e analisámos o texto do *PGR*, dávamos também notícia dessa notúla (Souto Cabo 2003: 348-349). Parece lógico considerar que foi a identificação como “português” do veículo linguístico da *Notícia de torto* e do *Pacto* a motivação última que moveu o autor a inserir o comentário em análise. Porém, é também possível que ele tenha percebido semelhanças nos factos narrados em ambos os textos, provavelmente no que toca às situações conflituosas entre os diferentes atores citados; não parece, contudo, que tenha ido além dessa imprecisa ilação. Lembremos que, de acordo com o que já propusemos na altura (*Ibid.*: 357-365), terá existido um vínculo “familiar” entre ambos os escritos, por quanto foram provavelmente filhos e netos do Ramiro Pais citado no *Pacto* aqueles que exerceram violências contra Lourenço Fernandes da Cunha, por sua vez, filho de Fernando Pais, um irmão de Gomes Pais e Ramiro Pais.

Durante algum tempo cheguei a considerar a possibilidade de o autor da apostila ter sido um técnico da Torre do Tombo cuja identidade tentei, infrutuosamente, descobrir com a ajuda de outros funcionários dessa mesma instituição. A minha perspetiva, posteriormente, mudou tendo em consideração o conhecimento que essa pessoa demonstrava sobre a *NT*, o que me levou a pensar num estudioso interessado pela questão dos textos mais antigos em português. Uma sugestão certeira do professor Ivo Castro desvendou, em 21 de dezembro de 2023, a identidade do autor dessa interessante nota: o Pe. Avelino de Jesus da Costa. A comparação da letra do texto em questão com outros escritos do cônego bracarense não deixa margem para dúvidas. Em apêndice a

este trabalho inclui-se reprodução fotográfica parcial de uma missiva do Pe. Avelino de 1992.09.22, que nos foi amavelmente facultada pela professora Maria José Azevedo Santos.



Retrato pictórico de Avelino de Jesus da Costa em 1980.
Santuário de Nossa Senhora da Paz
(Vila Chã, Ponte da Barca)

Desconhecemos as circunstâncias em que o Pe. Avelino identificou o *Pacto* e os motivos pessoais que possam explicar o interesse por deixar constância da sua existência. Estamos em crer, no entanto, que ele chegou a ter o propósito de analisar esse documento, mas que o seu estado de saúde não lhe permitiu implementar

⁵⁹ Lembremos que Emiliano (2003b: 262), num artigo dedicado a negar o carácter romance da *Notícia de fiadores*, concedia a Costa um papel decisório central no estabelecimento do elenco dos mais antigos textos em português: “Parece estar, assim, em causa no seio de alguns sectores da comunidade científica portuguesa a demarcação cronológica para o início da produção textual em português proposta por Costa 1979, Cintra 1971, e Cintra 1990, e consensualmente aceite até agora”.

e/ou completar esse projeto. Seja como for, a pegada do cônego serve para minimizar a estranheza que podia produzir o facto de um documento da importância do *PGR* ter passado, em parte, despercebido à investigação sobre a história cultural de Portugal na Idade Média⁵⁹.

3. Apêndices

3.1.1⁶⁰

Sem data (antes de 1175.04.15).

ANTT, Mitra de Braga, maço 1, nº 26/A.

Pacto entre Gomes Pais e Ramiro Pais.

Ego Gomenze Pelaiz facio a tibi irmano meu Ramiru Pelaiz isto plazo ut non intret meu maiordomo in illa villa super vostros homines deslo mormuiral et de inde antre as casas d'Ousenda Grade et d'Elvira Grade et inde pora Pena Longa et de ista parte per illa Petra Cayada de Sueiro Ramiriz. Dou vobis isto que sejades meu amico bono et irmano bono, et que adiuderis me contra toto homine, fora el rei et suos filios. Et si Pelagio Soariz ou Menendo Pelaiz ou Velasco Pelaiz ou Petro Martiniz, daquele que torto fezer a don Ramiru ou a don Gomeze, si quiser caber en derecho, et se non ajudarmonos contra illos, des illo mormoiral ata en Froiom⁶¹, non l'aver iure malados, ergo illos que abet hodie, fora se ganar herdade de gavaleiros ou de engeoida. Et in vostra herdade habet tal foro quale do Ospital, et herdade for de penores et ibi morar suo dono, dar calunpia et fosadeira. Et si se for dela, abere tal foro quomo vostras⁶² herdades. Se homenem entrar enaqua vila que torto tenia a don Gomeze dar derecho dele si seu for, de don Ramiro quen de fora venia. Et quen isto plazo exierit, ad vos Ramiro Pelaiz, se errar⁶³ corregelo⁶⁴, et se non

voluerit⁶⁵ peitar quinientos soldos. Isto pleito est taliado de isto maio q[ue] venit ad .II^s. anos.

3.1.2

Sem data (antes de 1196).

ANTT, Cabido da Sé de Coimbra, maço 8, nº 42.

Carta de “foro” da Benfeita.

In Dei nomine. Hec est carta qui ego mandei fazer, Xusana Fernandiz, a vobis meis homines de Benfeita de foro qui mihi destes semper. Mando vobis inde toler quinta de pan e de vino, propter amorem Dei et per bonum servicium qui me fecistis semper. Qui non⁶⁶ haberet panem aut vinum de suis laboribus de jugada de bovis⁶⁷ de II quarteiros sine quinta de sua vinea. Quem laborar de I puzal de vino sine quinta. Quem si quiser fazer vinea nova⁶⁸ de I foro de I puzal de vino. Termini de Befeta sunt isti: da portela du Travazu cumu vai a Turrim et perlus Algares et la cabeca de Monte Redundu et perla cabeza de Margaraz⁶⁹ et cumu parti per Padruzuelus et inde perla lumba de Moura en prono et inde cumu parti perla cabeza de Chamua et perlu seixu de Biliu et parti perla aquam de Sakalina⁷⁰ et inde ala foz du Trauazum cumu vai ala Purtela.

3.1.3

1228, maio.

ANTT, Mosteiro de São Bento da Avé-Maria do Porto, mç 1, nº 17.

Pacto de “perpetuam pacem” estabelecido pelos irmãos Pedro e Garcia Fernandes com Rodrigo Viegas e outros.

A B C D E F G H I. In Dei nomine. Ego Petrus Fernandi et Garsia Fernandi facimus pactum et

⁶⁰ Os documentos são apresentados em versão interpretativa com intervenções editoriais que, sem adulterar a sua substância linguística, os aproximam parcialmente das práticas de escrita atual. Lembremos que os dois primeiros textos já foram objeto de acuradas análises scriptolinguísticas.

⁶¹ Trata-se, provavelmente, do antigo julgado que englobava parte dos atuais municípios de Valença do Minho e de Paredes de Coura, incluindo, entre outras freguesias, a de S. Julião da Silva (conc. Valença).

⁶² Ms. *uostros*.

⁶³ Ms. *erar*.

⁶⁴ Ms. *coregelo*.

⁶⁵ Antes deste termo encontramos um *<q>* cancelado com uma risca. Trata-se, muito provavelmente, da primeira letra do que ia ser um *quiser*, reconsiderado a favor da forma latina.

⁶⁶ Ms. *q'n*.

⁶⁷ Ms. *bouuis*.

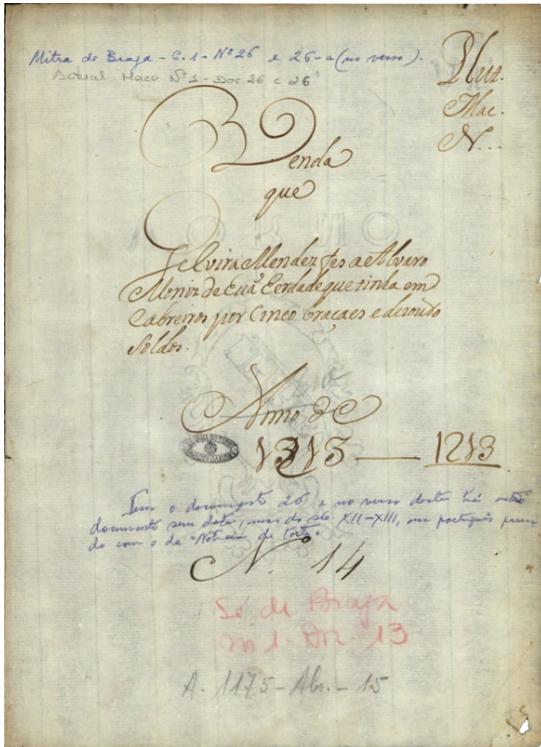
⁶⁸ Ms. *nouua*.

⁶⁹ Um borrão de tinta impede, em parte, a leitura da primeira letra, mas o topónimo pode ser identificado como o atual (Mata da) Margaraça (Benfeita, conc. Arganil).

⁷⁰ Interpretamos a segunda consoante de acordo com o topónimo Escalina (Benfeita, conc. Arganil).

plazum cum Rodrico Egee de magno homecicio quod erat inter nos et, Deo volente, ducimus eum ad perpetuam pacem. Unde recepiimus eum in loco fraternitate nostra, ut semper eum defendamus et adiuvemus cum suo habere et cum hereditate sua et cum quantum habet et adquirere potest. Similiter, Rodricus Egee debet eos adiuvare et servire in omni tempore et semen eorum semper ita faciant. Et sciant omnes qui hoc plazum viderint quod Maria Egee, cum quanto habet et donnus Hermigius Petri ei dederit, est in hoc plazum cum Rodrico Egee

3.2.1



ANTT, Mitra de Braga, maço 1, nº 26 (capilha)

e cum uxore eius Maria Stephani. Ego Petrus Fernandi et Garsia Fernandi debemus adiuvare et imparare donno Ermigio Petri cum quantum habet in omni tempore. Et donnus Hermigius semper amare et adiuvare et servire eos. Et si aliquis, ex nobis, de hoc pacto exierit, sit maledictus, et excommunicatus, et cum Juda traditor in inferno dannatus et pectet C morabitinis cui vocem suam dederit. Factum plazum mense magii, sub era M^a. CC^a. LXVI. Martinus, testis; Johannes, testis; Petrus, testis.

3.2.2

Vinho festivo - She o favor de complete estas informações:
 1) Ver se Boche Madalhal transcreveu ou resumiu algum documento anterior a 1140, mas que publicou em Biblos, 1818, pp. 274, 282 e 522-535, e X, pp. 141-148.
 2) Ver Antonio Floriano - diplomata
 3) Ver Antonio Floriano - diplomata
 Esta obra pertence à coleção dos livros de fábrica David. Vários segos a cor sulter

Pe. Avelino de Jesus da Costa
(1992.09.22)

4. Referências bibliográficas

- ALGA I.2 = Instituto da Lingua Galega (1995): *Atlas lingüístico galego. Volume I, 2. Morfoloxía verbal*. Corunha: Fundación Pedro Barrié de la Maza.
- Asenjo González, María (2011): “La cultura pactual hispánica”, em F. Foronda (ed.), *Avant le contrat social. Le contrat politique dans l’Occident médiéval XII^e-XIV^e siècle*. Paris: Éditions de la Sorbonne, pp. 437-449. DOI: <https://doi.org/10.4000/books.psorbonne.32773>.
- Azevedo, Pedro de (1903-1905): “Testamento em português de D. Afonso II”. *Revista Lusitana* VIII, pp. 80-84.
- Boléo, Manuel de Paiva (1977): “Rev. de *Crestomatie romanica*, Iorgu Iordan (1962-1974)”, *Boletim de Filologia* XVII, pp. 865-868.
- Castro, Ivo (1991): *Curso de História da Língua Portuguesa*. Lisboa: Universidade Aberta.
- (2006): *Introdução à História do Português*. Lisboa: Edições Colibri.
- Cintra, Luís Filipe Lindley (1963): (I) «Les anciens textes portugais non littéraires. Classement et bibliographie». (II) «Observations sur l’orthographe et la langue de quelques textes non littéraires galiciens-portugais

- de la seconde moitié du XIII^e siècle», *Revue de Linguistique Romane* LXXVII, pp. 40-58, 59-77 [reed. em I. Hub Faria (org.), *Lindley Cintra. Homenagem ao Homem, ao Mestre e ao Cidadão*. Lisboa: Cosmos, 1999, pp. 200-231].
- (1971): “Observations sur le plus ancien texte portugais non littéraire: la *Notícia de Torto* (Lecture critique, date et lieu de rédaction)», em *Actele Celui de-Al XII Lea Congres International de Lingvistica Si Filologie Romanica*, Bucarest, vol. II, pp. 161-174.
- (1990): “Sobre o mais antigo texto não-literário português: A Notícia de torto (Leitura crítica, data, lugar de redação e comentário linguístico)”. *Boletim de Filologia* XXXVI, pp. 21-77.
- Costa, Avelino de Jesus da (1992): “Os mais antigos documentos escritos em português. Revisão de um problema histórico-linguístico”, em *Estudos de Cronologia, Diplomática, Paleografia e Histórico Linguísticos*: Porto: Sociedade Portuguesa de Estudos Medievais, pp. 167-256.
- DGP = Souto Cabo, José António (2008).
- Emiliano, António (2003a): “Observações sobre a «produção primitiva portuguesa» a propósito dos dois testemunhos do Testamento de Pedro Fafes de 1210”, *Verba. Anuario Galego de Filoloxía* 30, pp. 203-236.
- (2003b): “Sobre a questão d’«os mais antigos textos escritos em português»”, em I. Castro e I. Duarte (eds.), *Razões e Emoção. Miscelânea de estudos em homenagem a Maria Helena Mira Mateus*. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, vol. I, pp. 261-278.
- Emiliano, António e Susana Pedro (2004): “De *Notícia de Torto*. Aspectos paleográficos, scriptográficos e edição do mais antigo documento particular português conhecido”, *Zeitschrift für romanische Philologie* 120/1, pp. 1-81, <https://doi.org/10.1515/ZRPH.2004.1>.
- Eubel, Konrad (1913): *Hierarchia Catholica Medii Aevi*. Münster: Sumptibus et typis librariae Regensbergianae.
- Fernández Ordóñez, Inés (2011): “La lengua de los documentos del rey: del latín a las lenguas vernáculas en las cancillerías de la Península Ibérica”, em P. Martínez Sopena e A. M. Rodríguez López (ed. lit.), *La construcción medieval de la memoria regia*. Valencia: Universitat de València, pp. 325-363.
- Frank, Barbara e Jörg Hartmann (1997): *Inventaire systématique des premiers documents des langues romanes*. Vol. I. Tübingen: Gunter Narr.
- Gams, Bonifacius (1873): *Series Episcoporum Ecclesiae Catholicae*. Ratisbonae: Georgii Josephi Manz.
- Maia, Clarinda de Azevedo (1986): *História do galego-português. Estado linguístico da Galiza e do Noroeste de Portugal desde o século XIII ao século XVI*. Coimbra: INIC.
- Martins, Ana Maria (1999): “Ainda «os mais antigos escritos em português»”. Documentos de 1175 a 1252”, em I. Hub Faria (org.), *Lindley Cintra. Homenagem ao Homem, ao Mestre e ao Cidadão*. Lisboa: Cosmos, pp. 491-534.
- (2001): “Os mais antigos textos portugueses”, em *Caminhos do português. Exposição comemorativa do Ano Europeu das Línguas*. Lisboa: Biblioteca Nacional, pp. 23-71.
- (2004): “A emergência do português escrito na segunda metade do século XII”, em R. Álvarez e A. Santamarina (eds.), *(Dis)cursos da escrita. Estudos de filoloxía galega ofrecidos en memoria de Fernando R. Tato Plaza*. Corunha: Fundación Barrié de la Maza, pp. 491-525.
- (2007): “O primeiro século do português escrito”, em A. I. Boullón Agrelo (ed.), *Na nosa lyngoa galega. A emerxencia do galego como lingua escrita na Idade Media*. Santiago de Compostela: Consello da Cultura galega / Instituto da Lingua Galega, pp. 161-203.
- Monteagudo, Henrique (2007): “A emerxencia do galego-portugués na escrita instrumental. Unha panorámica histórica”, em A. I. Boullón Agrelo (ed.), *Na nosa lyngoa galega. A emerxencia do galego como lingua escrita na Idade Media*. Santiago de Compostela: Consello da Cultura galega / Instituto da Lingua Galega, pp. 275-312.
- Morujão, Maria do Rosário Barbosa (coord.) (2010): *Testamenta Ecclesiae Portugaliae (1071-1325)*. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa - Universidade Católica Portuguesa.
- Pedro, Susana (2013): *As ‘notícias’ medievais portuguesas (análise, classificação e edição de documentos dos séculos X a XIII)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian / Fundação para a Ciência e a Tecnologia.
- Ramos, Feliciano (1967⁸): *História da literatura portuguesa*. Braga: Livraria Cruz.
- Ribeiro, João Pedro (1798): *Observações históricas e críticas*. Lisboa: Academia Real das Sciencias de Lisboa.
- (1810): *Dissertações chronológicas e críticas sobre a historia e jurisprudencia ecclesiastica e civil de Portugal*. Vol. I. Lisboa: Academia Real das Sciencias de Lisboa [segunda ed. 1860].

- Souto Cabo, José António (2003): “Nas origens da expressão escrita galego-portuguesa. Documentos do séc. XII”, *Diacrítica. Série Ciências da Linguagem* 17/1, pp. 329-385.
- (2004): “A transição o scriptográfica na produção documental portuguesa de 1257 a 1269”, em A. M. Brito, O. Figueiredo e C. Barros (orgs.), *Linguística Histórica e História da Língua Portuguesa. Actas do Encontro em Homenagem a Maria Helena Paiva (Faculdade de Letras da Universidade do Porto 5-6 de Novembro de 2003)*. Porto: Universidade do Porto, pp. 361-383.
- (2006): “Inventário dos mais antigos documentos galego-portugueses”, *Agália* 85-86, pp. 9-88.
- (2008): *Documentos galego-portugueses dos séculos XII e XIII* (Monografia 5 da *Revista Galega de Filoloxía*). Corunha: Universidade da Corunha, http://illa.udc.es/.rgf/pdf/mon_5.pdf [consulta XX/XX/2024].
- (2011): “A cessão do mosteiro de Armeses à condessa D.^a Sancha Fernandes (1222). Intersecções escriturais no primeiro documento romance da Galiza”, *Revista Galega de Filoloxía* 12, pp. 217-243.
- (2014): “Os primeiros escritos em galego-português: revisão e balanço”, em L. Eirín García e X. López Viñas (eds.), *Língua, texto, diacronia. Estudos de lingüística histórica* (Monografia 9 da *Revista Galega de Filoloxía*). Corunha: Universidade da Corunha, https://illa.udc.gal/rgf/moñografias/pdf/mon_9.pdf [consulta XX/XX/2024].
- (2022): “Ao muito unrado senor e sages don Ruy Garcia de Pavia. Novos testemunhos da afloração e expansão do (galego-)português como língua escrita em Portugal”, *Verba. Anuario Galego de Filoloxía* 49, pp. 1-48. DOI: <https://doi.org/10.15304/verba.49.7721>.
- (no prelo): “As outras que tenio en voontade por dar por mia alma e non’ as uvei a dar. 120 anos da primeira edição do *Testamento de Afonso II*”, *Verba. Anuario Galego de Filoloxía*.
- Vasconcelos, José Leite de (1901): *Esquisse d'une dialectologie portugaise*. Paris / Lisboa: Aillaud & C^{ie}.